



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA JURÍDICA

RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA VISIBS SEGURANLA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Recurso Administrativo na Licitação 14/2025

PARECER JURÍDICO

A Empresa **VISIBS SEGURANLA E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso contra a decisão do agente de contratação porque desclassificação quanto a avaliação do documento "Balanço Patrimonial".

É o breve Relatório. Passamos a analisar:

De início, cumpre ressaltar que a administração deve primar pelo princípio da isonomia dando a todos os interessados a oportunidade de participarem do certame, de modo a ampliar o caráter competitivo, previsto na Lei nº 14.133 e na Constituição Federal em seu art. 37, XXI onde resta assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes.

Os processos licitatórios devem observar entre outros princípios o da economicidade previsto na Constituição Federal, ou seja, devem buscar o melhor valor na contratação a ser perfectibilizada, observados critérios de qualidade e onerosidade, repute-se. Ou seja, o processo deverá buscar a melhor qualidade e o maior benefício econômico.

Estamos diante do princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Assim, existe a necessidade da obediência do artigo 17 da Lei Federal 14.133, vejamos:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 4º Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

§ 6º A Administração poderá exigir certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como condição para aceitação de:

- I - estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos;
- II - conclusão de fases ou de objetos de contratos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

III - material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.

Assim, estamos diante do artigo 64, I da Lei Federal nº 14.133, vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Diante de exposto, a PGM opina pelo conhecimento do recurso, no mérito, pelo provimento para o agente de contratação análise o balanço patrimonial juntado no presente recurso, em caso de cumprimento dos requisitos do edital, a homologação como vencedora do certame.

É o parecer.

Portão- RS, 25 de junho de 2025.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



**À
Prefeitura Municipal de Portão
Secretaria de Licitações
Processo Licitatório nº 14/2025**

Ref.: Recurso da Empresa Visibs – CNPJ 42.790.702/0001-66

Prezados,

A empresa Visibs, devidamente qualificada, vem, por meio deste, interpor recurso administrativo em face da decisão da Comissão de Licitação que declarou a desclassificação da mesma, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Assunto: Recurso contra ato do pregoeiro referente à documentação e classificação no processo licitatório em questão.

Nós, empresa Visibs, CNPJ 42.790.702/0001-66 regularmente inscrita no presente processo licitatório, no uso de nosso direito previsto no art. 113, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021, vimos apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o ato que implicou a desclassificação indevida de nossa proposta, pelos seguintes fundamentos:

1. DO ERRO MATERIAL NA ENTREGA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o edital, a documentação foi entregue em envelope fechado, contendo todos os requisitos exigidos. No entanto, por equívoco administrativo, o balanço patrimonial enviado foi a versão interna sem o registro da Junta Comercial.

- O art. 31, § 2º, da Lei 14.133/2021, prevê que falhas formais não essenciais não podem levar à desclassificação, desde que subsanáveis e não afetem a competitividade.
- O balanço patrimonial atende ao objetivo legal (comprovar saúde financeira), e a ausência do registro não invalida seu conteúdo. A exigência do carimbo da Junta é formalidade extrínseca, passível de regularização (art. 30, III, da Lei 14.133/2021).

2. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO (SÓ A VISIBS COMPARECEU)

O edital convocou todas as empresas habilitadas, mas apenas a VISIBS compareceu. Portanto:

- O pregoeiro não pode desclassificar nossa proposta por ausência de concorrentes, pois isso feriria o princípio da vinculação ao edital (art. 6º, II, da Lei 14.133/2021).
- A licitação não pode ser invalidada por falta de competição se houve regular publicidade e igualdade (art. 9º, § 1º).

3. DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE (ART. 6º, IX, LEI 14.133/2021)

A desclassificação por um detalhe formal (carimbo do balanço) desproporcionalmente prejudica a administração, já que:

- Só há uma proposta válida (a nossa);
- Não há prejuízo à fiscalização, pois os dados contábeis são verídicos.

4. DO DIREITO À MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 22, § 4º, da Lei 14.133/2021, falhas documentais não essenciais devem permitir a ratificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209080481	CNPJ 42.790.702/0001-66
NOME EMPRESARIAL VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42790702000166	VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA:42790702000166	560445179229500140240512	26/12/2024 a 26/12/2025	Sim
Contador	81340559072	DOUGLAS SILVEIRA SOARES:81340559072	1186622334245158546070416	08/10/2024 a 08/10/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.
2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 16:44:02

D0.DE.1F.2E.76.AE.4B.5E
CA.B4.4B.D9.B5.37.AE.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.790.702/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	698.861.210-68
N° de Série do Certificado	560445179229500140240512
Nome do Signatário	VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA:42790702000166
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	26/12/2024 a 26/12/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	813.405.590-72
N° de Série do Certificado	1186622334245158546070416
Nome do Signatário	DOUGLAS SILVEIRA SOARES:81340559072
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	08/10/2024 a 08/10/2027

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 662.552,65	R\$ 1.017.570,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 635.315,29	R\$ 996.927,49
DISPONÍVEL		R\$ 293.719,14	R\$ 439.365,67
CAIXA		R\$ 293.719,14	R\$ 439.365,67
CAIXA GERAL		R\$ 293.719,14	R\$ 439.365,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 341.596,15	R\$ 557.561,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 341.596,15	R\$ 557.561,82
INSS A COMPENSAR		R\$ 260.431,41	R\$ 472.628,56
ISS A RECUPERAR		R\$ 81.164,74	R\$ 84.933,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 27.237,36	R\$ 20.642,69
IMOBILIZADO		R\$ 27.237,36	R\$ 20.642,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 890,00	R\$ 890,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 890,00	R\$ 890,00
VEÍCULOS		R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00
VEÍCULOS		R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (6.809,32)	R\$ (13.403,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (251,32)	R\$ (376,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (178,00)	R\$ (267,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (6.380,00)	R\$ (12.760,00)
PASSIVO		R\$ 662.552,65	R\$ 1.017.570,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 387.829,97	R\$ 684.912,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.809,50	R\$ 10.809,50
FINANCIAMENTOS		R\$ 10.809,50	R\$ 10.809,50
FINANCIAMENTO SICREDI - VEÍCULO		R\$ 10.809,50	R\$ 10.809,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 228.540,04	R\$ 322.830,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 228.540,04	R\$ 322.830,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 228.540,04	R\$ 322.830,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 148.480,43	R\$ 351.272,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.100,00	R\$ 68.151,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 65.926,10
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.100,00	R\$ 2.225,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 146.380,43	R\$ 283.121,38
INSS A RECOLHER		R\$ 64.558,14	R\$ 139.921,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 81.822,29	R\$ 143.199,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 274.722,68	R\$ 332.658,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 159.722,68	R\$ 217.658,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 159.722,68	R\$ 217.658,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 159.722,68	R\$ 217.658,15
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.792.581,80	R\$ 2.043.533,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.792.581,80	R\$ 2.043.533,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (168.174,87)	R\$ (203.953,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (168.174,87)	R\$ (203.953,37)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.057,93)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (29.057,93)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.624.406,93	R\$ 1.810.522,33
LUCRO BRUTO		R\$ 1.624.406,93	R\$ 1.810.522,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.605.146,31)	R\$ (1.421.574,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.605.146,31)	R\$ (1.421.574,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (889.426,63)	R\$ (967.942,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (25.200,00)	R\$ (25.100,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (68.966,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.875,34)
(-) FGTS		R\$ (73.529,13)	R\$ (71.456,13)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (24.834,92)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (126.687,87)	R\$ (204.532,03)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.671,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.627,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.853,15)	R\$ (1.204,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.562,32)	R\$ (941,03)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (7.542,35)	R\$ (2.287,98)
(-) SEGUROS		R\$ (3.865,73)	R\$ (5.543,24)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.960,00)	R\$ (4.450,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (385.740,73)	R\$ (3.860,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.594,66)	R\$ (6.594,67)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.457,23)
(-) UNIFORMES		R\$ (13.245,00)	R\$ (350,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (65.938,74)	R\$ (4.878,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (331.011,95)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (331.011,95)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 19.260,62	R\$ 57.935,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 19.260,62	R\$ 57.935,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 19.260,62	R\$ 57.935,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.87.B6.92.96.EB.E7.D6.F6.6E.A3.45.2A.EC.7A.AF.13.EA.72.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.790.702/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRAMENTO EM 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 – As demonstrações contábeis foram de acordo com os princípios e práticas estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 elaboradas e normas tributárias pertinentes.
- 2 - O Imobilizado é demonstrado ao custo da compra mais a correção monetária calculada até 31/12/1995.
- 3 – A Depreciação computada pelo método linear. As taxas utilizadas levam em conta também a estimativa de vida útil dos bens.

São Jerônimo, 31 de dezembro de 2024.

DOUGLAS	Assinado de forma
SILVEIRA	digital por DOUGLAS
SOARES:81340	SILVEIRA
559072	SOARES:81340559072
	Dados: 2025.06.12
	16:55:00 -03'00'

Douglas Silveira Soares
Contador
CRC/RS 084802/O
CPF nº 813.405.590-72

VISIBS SEGURANCA E	Assinado de forma digital por
SERVICOS	VISIBS SEGURANCA E SERVICOS
LTDA:42790702000166	LTDA:42790702000166
	Dados: 2025.06.12 16:53:42 -03'00'

VISIBS SEGURANCA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.790.702/0001-66